

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 057, de 17 de dezembro de 2024.

Altera o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2024, 2025, 2026 e 2027 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (2015) e as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Agência Peixe Vivo e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

Considerando o Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022 e as metas nele estipuladas.

Considerando a Deliberação CBHVELHAS nº 044/2023, que aprovou o Plano Plurianual de Aplicação para o período 2024 a 2027 (PPA 2024-2027).

Considerando a Nota Técnica nº 0301/2024 da Agência Peixe Vivo que recomendou a alteração do Plano Plurianual de Aplicação 2024-2027.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual de Aplicação - PPA, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027 apresentado no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Na vigência do PPA, as atividades poderão ser suprimidas ou aglutinadas, desde que analisadas pela Câmara Técnica de Programas, Projetos e Controle (CTPC), bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas, desde que entre atividades de um mesmo eixo.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 17 de dezembro de 2024.



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho
Presidenta do CBH Rio das Velhas

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPA 2024-2027 DA BACIA HIDRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (92,50%) – RETIFICADO

					Total	2024	2025	2026	2027	
					78.543.000	19.183.250	20.513.250	23.133.250	15.713.250	100%
I - Programas e Ações de Gestão						2024	2025	2026	2027	
Subtotal					23.543.000	5.583.250	5.763.250	5.933.250	6.263.250	29,97%
% do total										
I.1		Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional			19.408.000	3.998.250	4.913.250	5.133.250	5.363.250	24,71%
I.1.1		Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas			10.508.000	1.968.250	2.723.250	2.843.250	2.973.250	
I.1.1.1	1	Prioridade 2	Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica		9.889.750	1.800.000	2.573.250	2.693.250	2.823.250	
I.1.1.2	2	Prioridade 1	Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais		420.000	120.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.1.3	3	Prioridade 2	Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários diversos		198.250	48.250	50.000	50.000	50.000	
I.1.2		Comunicação e Divulgação			8.600.000	2.000.000	2.100.000	2.200.000	2.300.000	
I.1.2.1	4	Prioridade 2	Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação		8.600.000	2.000.000	2.100.000	2.200.000	2.300.000	
I.1.3		Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas			300.000	30.000	90.000	90.000	90.000	
I.1.3.1	5	Prioridade 3	Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês		300.000	30.000	90.000	90.000	90.000	
I.2		Gestão de Recursos Hídricos			4.135.000	1.585.000	850.000	800.000	900.000	5,26%
I.2.1		Estudos Estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas			4.135.000	1.585.000	850.000	800.000	900.000	
I.2.1.1	6	Prioridade 4	Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas		4.135.000	1.585.000	850.000	800.000	900.000	
I.2.1.2	7	Prioridade 2	Atualização do cadastro de usuários de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas		0	0	0	0	0	

II - Programas e Ações de Planejamento				2024	2025	2026	2027		
Subtotal				17.850.000	4.100.000	4.250.000	5.200.000	4.300.000	22,73%
				% do total					
II.1		Projetos de Saneamento		4.600.000	900.000	1.400.000	1.500.000	800.000	5,86%
II.1.1		Projetos de Sistemas de Tratamento de Efluentes Doméstico em Áreas Urbanas e Áreas Isoladas		4.600.000	900.000	1.400.000	1.500.000	800.000	
II.1.1.1	8	Prioridade 1	Elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de coleta, tratamento e disposição adequada de efluentes domésticos	4.600.000	900.000	1.400.000	1.500.000	800.000	
II.2		Instrumentos de Gestão de Unidades de Conservação		950.000	950.000	0	0	0	1,21%
II.2.1		Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos		950.000	950.000	0	0	0	
II.2.1.1	9	Prioridade 2	Estudos para apoiar Unidades de Conservação na elaboração de planos de manejo de UCs	950.000	950.000	0	0	0	
II.3		Planos para Conservação e Produção de Água		5.600.000	1.550.000	1.050.000	1.500.000	1.500.000	7,13%
II.3.1		Programa de Conservação de Mananciais		5.600.000	1.550.000	1.050.000	1.500.000	1.500.000	
II.3.1.1	10	Prioridade 2	Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas	5.600.000	1.550.000	1.050.000	1.500.000	1.500.000	
II.4		Planos para Manejo de Recursos Hídricos		700.000	0	500.000	200.000	0	0,89%
II.4.1		Programa de Incremento da Segurança Hídrica		700.000	0	500.000	200.000	0	
II.4.1.1	11	Prioridade 2	Elaboração de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico	700.000	0	500.000	200.000	0	
II.5		Estudos e Projetos		6.000.000	700.000	1.300.000	2.000.000	2.000.000	7,64%
II.5.1		Apoio Técnico ao Gerenciamento de Planos, Programas e Projetos		6.000.000	700.000	1.300.000	2.000.000	2.000.000	
II.5.1.1	12	Prioridade 3	Apoio no acompanhamento e gerenciamento de planos, programas, projetos e obras	6.000.000	700.000	1.300.000	2.000.000	2.000.000	

III - Programas e Ações Estruturais				2024	2025	2026	2027		
Subtotal				37.150.000	9.500.000	10.500.000	12.000.000	5.150.000	47,30%
				% do total					
III.1	Esgotamento sanitário em áreas rurais			9.450.000	2.500.000	3.450.000	2.000.000	1.500.000	12,03%
III.1.1	Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Rural (Esgoto Doméstico)			9.450.000	2.500.000	3.450.000	2.000.000	1.500.000	
III.1.1.1	13	Prioridade 1	Execução de sistemas isolados e/ou alternativos para tratamento de efluentes domésticos	9.450.000	2.500.000	3.450.000	2.000.000	1.500.000	
III.2	Planos para Conservação e Produção de Água			25.200.000	7.000.000	7.050.000	7.500.000	3.650.000	32,08%
III.2.1	Programa de Conservação de Mananciais Rurais e Urbanos			25.200.000	7.000.000	7.050.000	7.500.000	3.650.000	
III.2.1.1	14	Prioridade 3	Execução de projetos hidroambientais para conservação e produção de água	25.200.000	7.000.000	7.050.000	7.500.000	3.650.000	
III.3	Planos para Manejo de Recursos Hídricos			2.500.000	0	0	2.500.000	0	3,18%
III.3.1	Programa de Incremento da Segurança Hídrica			2.500.000	0	0	2.500.000	0	
III.3.1.1	15	Prioridade 2	Execução de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico	2.500.000	0	0	2.500.000	0	

Observação: Este Anexo Único foi retificado, pois na primeira versão apresentada foram identificados erros de digitação na transcrição de alguns valores, conforme demonstrado na Nota Técnica da Agência Peixe Vivo nº 056/2025. Esta situação foi exposta na primeira Reunião Plenária subsequente, após identificação do erro material, ocorrida no dia 18/03/2025, e a retificação do Anexo Único foi aprovada de forma unânime pelos conselheiros do CBH Rio das Velhas.